

Aos vinte quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às quinze horas e trinta minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, estando presente: a Presidente Maria Conceição Santos Melo e os seguintes membros deste Conselho: Maria Andrade Rodrigues, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Alessandra Gouvêa Satiro, Ana Paula Barbosa Esteves, Silvano José Martins, Wilson Fernandes, Roseli Domingos Lima, Natália Alves Oliveira, Noemi Bello Barbosa. Também presentes a Secretária Executiva, Edjane Ap<sup>a</sup> da Silva Rodrigues de Paulo e a Assessora Técnica, Andréa Stefani Montes. A Presidente Conceição iniciou sua fala informando que a Ata do dia 25/06/2025 foi disponibilizada no grupo de WhatsApp para leitura prévia por todos os membros, sendo considerada aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente lembrou à conselheira Maria sobre a necessidade de agendar a reunião das câmaras temáticas, e em seguida passou a palavra para ela. A conselheira Maria iniciou sua fala destacando que, além da Deliberação sobre a Educação Especial, surgiram várias outras demandas, o que exigirá reuniões específicas com as câmaras para melhor organização e encaminhamentos. Ficou decidido que a Câmara de Educação Especial se reunirá no dia 01/10 (quarta-feira). Maria ressaltou que ainda há pendências relacionadas à deliberação sobre Educação Especial, mas informou que, em parceria com a equipe da Supervisão Educacional, já houve avanços significativos. Comentou também que o documento de embasamento para essa reunião está bem adiantado e será encaminhado previamente pelo grupo de WhatsApp, para leitura e discussão no encontro. Maria também mencionou outra demanda: a nova Resolução da EJA (Educação de Jovens e Adultos), publicada em abril de 2025. Ela já havia mencionado esse tema ao Conselho anteriormente. Informou que, como supervisora, foi notificada pelo Ministério Público (MP), na condição de representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia (SMECT), a respeito da modalidade EAD ofertada na rede, que atualmente é semipresencial. Segundo a Resolução de 03 de abril de 2025, a modalidade EJA EAD deve ser ofertada exclusivamente para o Ensino Médio, e a SMECT ainda oferta para outras etapas. Maria explicou que o MP foi informado de que

a rede se encontra em período de transição e que, juntamente com o setor jurídico, foi estabelecido um cronograma de adequação da EJA, com prazo até 31/12/2025, sendo essa uma demanda que requer urgência. Ficou agendada para o dia 08/10 uma reunião conjunta entre a Câmara de Ensino Regular e EJA e a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas. Em seguida, a secretária Edjane informou ao Conselho que providenciou a publicação, no site da Educação (na aba do CME), de documentos pendentes como atas, pareceres e outros, colocando em dia a documentação e garantindo o acesso público. Por fim, a conselheira Roseli comunicou que está finalizando o Calendário Escolar de 2026, que será encaminhado ao Conselho para apreciação. Caso haja necessidade de ajustes, estes serão realizados antes da aprovação final. Andrea sugeriu o estudo e a atualização do Regimento do CME onde todos concordaram. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Edjane de Paulo lavrei a presente Ata, que data e coloco em anexo a folha de registro de presença. Três Rios, 25 de junho de 2025.